



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 006/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAÇU E A EMPRESA SEBASTIÃO GOMES DO NASCIMENTO ME.

I – PREAMBULO

1.1 - O MUNICÍPIO DE CAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.164.292/0001-60, através do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP, ESTADO DE GOIÁS, com sede na Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000, em Caçu GO, CNPJ nº 19.795.868/0001-53, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu gestor, Sr. Gilsoney Tiago da Silva, brasileiro, casado, agente público, CPF 776.977.661-91, com endereço residencial na Rua Ataliba Ribeiro, nº 822, centro, em Caçu – GO.

1.2 - SEBASTIÃO GOMES DO NASCIMENTO ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.363.718/0001-21 e Inscrição Estadual nº. 10.477.272-7, com sede à Av. Padre Brom, nº. 286, Loteamento Municipal, município de Caçu/GO, neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. Sebastião Gomes do Nascimento, portador do RG nº. 2001098081755 SSP/CE, inscrito no CIC/MF sob nº. 011.489.611-94, com base nas normas da Lei 8.666/93, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

II - DAS JUSTIFICATIVAS:

Este Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo FMSP nº. 006/2017 decorre:

- a) da previsão legal contida no art. 57, §1º inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 prevista na cláusula 3.3 do contrato original;
- b) da necessidade de adequar o prazo de vigência para viabilizar o cumprimento do objeto;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 Fica aditivado o prazo de vigência contratual até 31 de março de 2018, com início a partir de 1º de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 De acordo com os valores previstos no contrato original e em virtude da prorrogação do prazo de vigência do mesmo este aditivo perfaz o valor total de R\$ 3.200,0 (três mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes do presente ato serão suportados pelo orçamento 2018 na seguinte ficha orçamentária:

| FMSP | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-------------------------|---|
| POLICIA MILITAR E CIVIL | 06.181.1101.2.105 Apoio a Polícia Militar e Civil 339030 Material de Consumo |
| SEGURANÇA PÚBLICA FMSP | 06.181.1101.2.142 Segurança Pública 339030 Material de Consumo |

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 006/2017.



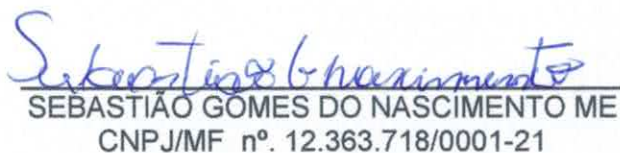
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

CAÇU (GO), 22 de dezembro de 2017.

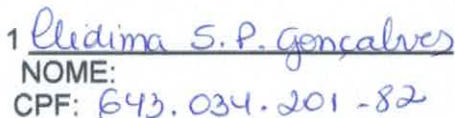


Gilsony Tiago da Silva
Gestor do FMSP

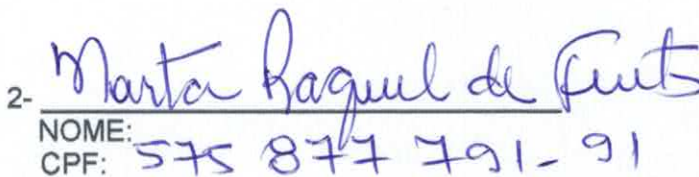


SEBASTIÃO GOMES DO NASCIMENTO ME
CNPJ/MF nº. 12.363.718/0001-21

TESTEMUNHAS:

1- 

NOME:
CPF: 643.034.201-82

2- 

NOME:
CPF: 575 877 791-91

Parecer Jurídico
Nos termos parágrafo único artigo 38
Lei 8.666/83, o presente termo é aprovado
pela assessoria jurídica deste município.
22/12/17 Assessor Jurídico



Idelma Maria da S. Freitas
Secretária de Controle Interno
Portaria nº 063/17